

Nota Técnica

Pesquisa de preços N° 202501080001



Unidade responsável
Camara Municipal de Piquet Carneiro
Câmara Municipal de Piquet Carneiro



Chave de Acesso
6ffb5f35-4f8d-464c-8207-00b74ae262dc



Data da Finalização
16/01/2025



Responsável
Felipe Marcelo Batista De Oliveira



Caso deseje validar os dados desta pesquisa, acesse o seguinte endereço:
[precodereferencia.m2atecnologia.com.br/validacoes/validar_pesquisa/?
codigo=6ffb5f35-4f8d-464c-8207-00b74ae262dc](http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br/validacoes/validar_pesquisa/?codigo=6ffb5f35-4f8d-464c-8207-00b74ae262dc)

I - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente contratação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JUNTO AO SETOR DE OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO/CE.**

Considerando a necessidade de contratação de um serviço jurídico especializado em ouvidoria para este legislativo. A medida visa fortalecer a democracia, a transparência e a participação social na gestão pública municipal, além de garantir o acesso à justiça e a proteção dos direitos dos cidadãos.

Considerando que a Ouvidoria na Câmara Municipal é um canal direto de comunicação entre o cidadão e a Câmara Municipal, permitindo que os munícipes apresentem sugestões, críticas e reclamações sobre os serviços públicos prestados por este órgão, solicitem informações sobre o andamento de processos e projetos, acompanhem a atuação dos vereadores e das comissões temáticas e denunciem irregularidades e atos de



Rua Cícero Alencar nº 108 – Centro
CEP: 63.605-000 – Piquet Carneiro – Ceará



CEP: 63.605-000
Contato: (88) 3516-1699
CNPJ/MF: 00.000.000/0001-10

improbidade administrativa.

Considerando que uma ouvidoria bem estruturada e eficiente contribui para melhorar a qualidade dos serviços públicos prestados, aumentar a transparência e a accountability da gestão pública municipal, fortalecer a participação social na tomada de decisões, promover a resolução pacífica de conflitos e garantir o acesso à justiça e a proteção dos direitos dos cidadãos.

Considerando que a gestão de uma ouvidoria exige conhecimentos específicos em diversas áreas, como direito administrativo, direito constitucional, direito do consumidor, direito à informação e técnicas de comunicação e mediação de conflitos.

Considerando que a contratação de um serviço jurídico especializado em ouvidoria garantirá que a Câmara Municipal tenha um canal de comunicação eficaz e eficiente com os municípios, atenda às demandas dos cidadãos de forma célere e qualificada, cumpra com as obrigações legais previstas na Lei de Acesso à Informação (LAI) e na Lei de Ouvidorias e previna-se contra riscos jurídicos e administrativos.

Considerando ainda que a contratação de um serviço jurídico especializado em ouvidoria trará diversos benefícios para a Câmara Municipal como a melhoria da imagem institucional do órgão junto à comunidade, o aumento da confiança dos cidadãos na gestão pública municipal, a redução do número de reclamações e denúncias, a agilidade na resolução de conflitos e a prevenção de processos judiciais.

Diante do exposto, fica evidente a necessidade de contratação de um serviço jurídico especializado em ouvidoria para esta casa.

II - FONTES CONSULTADAS

2.1. Parâmetros utilizados na definição do Valor estimado

Para a definição do valor estimado da contratação, foram aplicados os seguintes parâmetros conforme IN SEGES/ME nº 65/2021:

- **Artigo 5º, Inciso IV:** pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

O gráfico abaixo representa a distribuição dos parâmetros utilizados para definir o valor estimado.

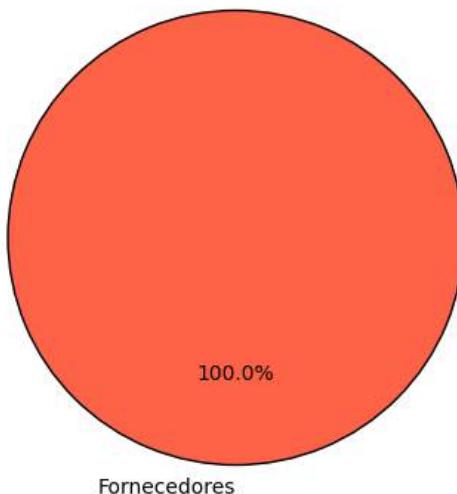


Rua Cícero Alencar nº 108 – Centro
CEP: 63.605-000 – Piquet Carneiro – Ceará



CEP: 63.605-000
Contato: (88) 3516-1699
CNPJ/MF: 00.000.000/0001-10

Distribuição dos Parâmetros Utilizados



A análise dos dados permite observar a importância de cada parâmetro na estimativa de preços, oferecendo maior confiabilidade ao processo.

2.2. Justificativa para a não prioridade das consultas aos sistemas oficiais e contratações públicas

Neste caso, não foi possível priorizar as consultas aos sistemas oficiais de preços e contratações públicas similares para a definição do valor estimado, conforme recomendado pelo artigo 5º, §1º, da IN SEGES/ME nº 65/2021. As bases oficiais de preços, como o Painel de Preços e o banco de preços em saúde, não apresentaram informações suficientemente representativas ou atualizadas para o tipo específico de serviço necessário para esta contratação.

Por isso, optou-se por realizar pesquisa direta com fornecedores. As cotações coletadas junto a três fornecedores especializados permitiram a obtenção de um valor atualizado, ajustado às necessidades técnicas e especificidades do objeto. Essa abordagem garantiu que o valor estimado estivesse em conformidade com as condições de mercado e assegurasse a competitividade e exequibilidade das propostas.

2.3. Consulta direta com fornecedores e justificativa para a escolha dos fornecedores

Para garantir um levantamento de preços confiável e atualizado, foram realizadas cotações junto a três fornecedores especializados no setor. Abaixo estão as informações dos fornecedores consultados, incluindo as datas de envio e resposta, bem como as justificativas para a escolha de cada um:



Rua Cícero Alencar nº 108 – Centro
CEP: 63.605-000 – Piquet Carneiro – Ceará



CEP: 63.605-000
Contato: (88) 3516-1699
CNPJ/MF: 00.000.000/0001-10



Câmara Municipal de Piquet Carneiro

Fornecedor	Apresentou proposta	Data envio	Data proposta	Justificativa para escolha
AC - ADMINISTRACAO E CONTABILIDADE LTDA - ME	SIM	08/01/2025	16/01/2025	Justifica-se a cotação realizada junto ao fornecedor, tendo em vista que não foi possível a obtenção de parâmetros objetivos nos preços praticados pelo poder público, em relação ao detalhamento dos serviços que serão desempenhados junto à está Câmara Municipal de Piquet Carneiro/CE. Considerando ainda que o fornecedor já participou de certames licitatórios anteriormente junto ao poder público, demonstrando não apenas familiaridade com os procedimentos e requisitos de contratação, mas também um histórico de cumprimento e aderência às normativas e padrões exigidos para o cumprimento da obrigação contratual.
MARCOS ROCHEL ALMEIDA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	SIM	08/01/2025	16/01/2025	Justifica-se a cotação realizada junto ao fornecedor, tendo em vista que não foi possível a obtenção de parâmetros objetivos nos preços praticados pelo poder público, em relação ao detalhamento dos serviços que serão desempenhados junto à está Câmara Municipal de Piquet Carneiro/CE. Considerando ainda que o fornecedor já participou de certames licitatórios anteriormente junto ao poder público, demonstrando não apenas familiaridade com os procedimentos e requisitos de contratação, mas também um histórico de cumprimento e aderência às normativas e padrões exigidos para o cumprimento da obrigação contratual.
YURI OLIVEIRA SOCIEDADE UNIPESSOAL DE ADVOCACIA	SIM	08/01/2025	16/01/2025	Justifica-se a cotação realizada junto ao fornecedor, tendo em vista que não foi possível a obtenção de parâmetros objetivos nos preços praticados pelo poder público, em relação ao detalhamento dos serviços que serão desempenhados junto à está Câmara Municipal de Piquet Carneiro/CE. Considerando ainda que o fornecedor já participou de certames licitatórios anteriormente junto ao poder público, demonstrando não apenas familiaridade com os procedimentos e requisitos de contratação, mas também um histórico de cumprimento e aderência às normativas e padrões exigidos para o cumprimento da obrigação contratual.

Justificativa Adicional:

- A seleção desses fornecedores baseou-se na experiência técnica e na capacidade comprovada de atender ao setor público, assegurando cotações que são representativas e atualizadas.
- As respostas das Empresas AC - ADMINISTRACAO E CONTABILIDADE LTDA - ME, MARCOS ROCHEL ALMEIDA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA e YURI OLIVEIRA SOCIEDADE UNIPESSOAL DE ADVOCACIA trouxeram dados consistentes que complementaram informações de bases oficiais, permitindo uma estimativa de preço realista e adequada às necessidades específicas do objeto de contratação.

Este gráfico ilustra a quantidade de pedidos de cotações enviados a fornecedores, destacando quantos apresentaram respostas e quantos não responderam. As categorias incluem cotações enviadas, respondidas e não respondidas, permitindo uma visão clara da adesão dos fornecedores



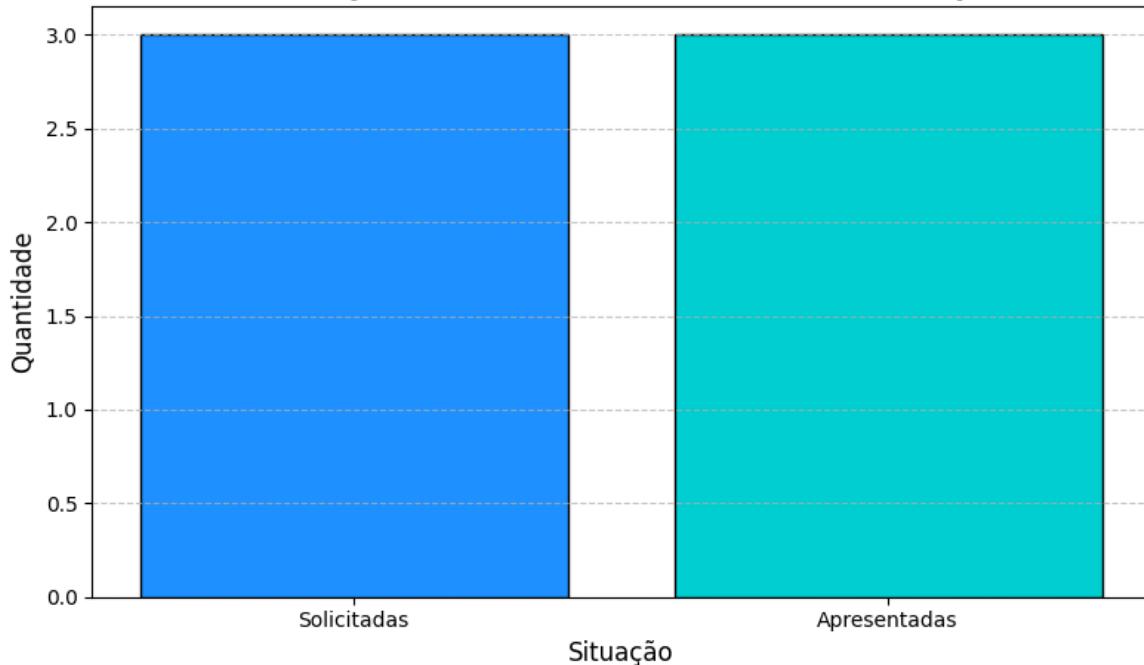
Rua Cícero Alencar nº 108 – Centro
CEP: 63.605-000 – Piquet Carneiro – Ceará



CEP: 63.605-000
Contato: (88) 3516-1699
CNPJ/MF: 00.000.000/0001-10

ao levantamento realizado.

Pedidos de cotações aos fornecedores solicitados e apresentados



2.4. Consideração do mínimo de três cotações

Para garantir a precisão e a confiabilidade na definição do valor estimado, foram analisados preços obtidos a partir de cotações válidas, em conformidade com as parâmetros definidas no item 2.1 desta Nota Técnica. Esse procedimento busca garantir que o valor estimado seja fundamentado em informações consistentes, refletindo as condições reais do mercado e alinhando-se às melhores práticas de contratação pública.

Sempre que possível, o projeto foi realizado com base em um conjunto de três ou mais cotações obtidas de fontes confiáveis e representativas do mercado. Essa abordagem promove uma amostragem robusta, conferindo maior precisão ao valor estimado e assegurando a representatividade do levantamento de preços. Além disso, tal prática reforça a transparência e a fundamentação técnica do processo de contratação, cumprindo os princípios de economicidade e de eficiência.

Conforme definido no item 2.1 desta Nota Técnica, as cotações foram selecionadas e evidenciadas de modo a excluir preços inexequíveis, inconsistentes ou esperados elevados, garantindo que o valor estimado seja construído com base em dados de qualidade e condições com a realidade mercadológica. Essa metodologia também visa evitar distorções que possam comprometer a regularidade do processo licitatório.

Esse método reforça o compromisso com uma gestão pública responsável, promovendo a aplicação criteriosa dos recursos públicos e garantindo que o processo licitatório seja prorrogado com o devido rigor técnico e alinhamento às normas aplicáveis.



Rua Cícero Alencar nº 108 – Centro
CEP: 63.605-000 – Piquet Carneiro – Ceará



CEP: 63.605-000
Contato: (88) 3516-1699
CNPJ/MF: 00.000.000/0001-10

III - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

A tabela a seguir apresenta os preços coletados, discriminando as fontes e evidenciando a diversidade dos dados para uma visão abrangente do mercado.

Item 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JUNTO AO SETOR DE OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO/CE.

ESPECIFICAÇÃO:

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS · Prestar assessoria para uma maior segurança ao gestor quanto ao cumprimento de prazos e a classificação correta da manifestação, de acordo com a Lei de Acesso à Informação; · Desburocratizar o serviço manual de protocolo, qual seja: o envio e recebimento de documentos, relatórios, pareceres, projetos, reclamações, sugestões, críticas, denúncias etc., dispondo, modernamente, deste serviço a partir do login, e, posteriormente, sendo encaminhado para a pasta, comissão ou vereador, correspondente ao que fora protocolizado, fazendo jus aos princípios, economicidade e celeridade, além de mais transparente; · Realizar acompanhamento de todo histórico de movimentação dos atendimentos através de estatísticas; · Realizar reuniões semanais com o Ouvidor, discutir sobre os protocolos feitos, os encaminhamentos, as soluções e as conclusões; · Prestar suporte a ouvidoria, de forma presencial, e-mails, mensagens instantâneas, e outros, em jornada comercial diária; · Atender presencialmente, por meio de visitas semanais, visando dirimir qualquer dúvida sobre os protocolos efetuados; · Fomentar o diálogo entre comunidade e o Poder Legislativo, de forma que, se imprescindível, levem-se os questionamentos aos Poderes Executivos e Judiciário, nas suas modalidades direta e indireta, objetivando uma mediação mais célere, transparente e com fundamentos balizados na Lei de Acesso à Informação; · Assessorar a Ouvidoria nas Audiências Públicas, de modo a incentivar a participação popular nas decisões administrativas da gestão e, assim, divulgar a transparéncia da Administração, promovendo cultura de acesso à transparéncia na Administração Pública e conscientizando do direito fundamental de acesso à informação; Treinar e capacitar à equipe da ouvidoria nos seguintes temas: Lei Federal nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação, Lei Complementar nº 131/2009, Ouvidoria como instrumento de gestão, Comunicação; Lei de Defesa do Usuário do Serviço Público (Lei Federal nº 13.460/2017), Lei Estadual nº 15.175/2012, Lei Federal nº 13.726/2018 (Lei da Desburocratização) no ente público; · Publicar constantemente quadros evolutivos de avaliação do serviço público desta Casa prestado à população; · Assessorar na elaboração do planejamento anual da Ouvidoria Geral; · Assessorar na elaboração do Procedimento Operacional Padrão da Ouvidoria; · Assessorar no Fluxo de comunicação interna da Ouvidoria; · Assessorar na elaboração do relatório Anual da Ouvidoria. **CARGA HORÁRIA E EQUIPE TÉCNICA:** · A Contratada deverá acompanhar e assessorar de forma presencial no tempo mínimo 16 (dezesseis) horas/mês, e de forma eletrônica nos demais dias úteis, a fim de sanar quaisquer dúvidas e assegurar que sejam realizados os trabalhos dos setores afins com rigidez e cumprimento da legislação vigente. · Os serviços serão prestados mediante assessoria presencial na sede deste órgão e por meio de consultoria na sede da contratada, por e-mail ou telefone, sempre que se fizer necessário. · Os serviços deverão ser prestados necessariamente por profissionais devidamente qualificados. · Carga horária presencial: Cumprir com carga horária mínima de 16 (dezesseis) horas/mês de expediente na Sede da Contratante mantendo funcionário nos horários predeterminados pela Administração. · Carga horária não presencial: A carga horária acima foi estipulada levando-se em consideração as necessidades da administração deste órgão. · A licitante deverá disponibilizar 01 (UM) profissional destinado aos trabalhos, devendo este ter nível superior compatível com o objeto licitado, devidamente inscrito no conselho de classe competente, devendo ainda a licitante comprovar a relação do profissional com a empresa por ato constitutivo, estatuto, contrato social, contrato de prestação de serviço ou carteira de trabalho.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
12,00	Mês	3	112,40	2,19%	5.010,93	5.235,73
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE			DATA PRATICADA	PREÇO
1.1	--	Fornecedor			16/01/2025	5.220,00
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR				CLASSIFICAÇÃO	
7550962	MARCOS ROCHEL ALMEIDA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA				Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE			DATA PRATICADA	PREÇO
1.2	--	Fornecedor			16/01/2025	5.000,00
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR				CLASSIFICAÇÃO	
7556119	AC - ADMINISTRACAO E CONTABILIDADE LTDA - ME				Exequível	



Rua Cícero Alencar nº 108 – Centro
CEP: 63.605-000 – Piquet Carneiro – Ceará



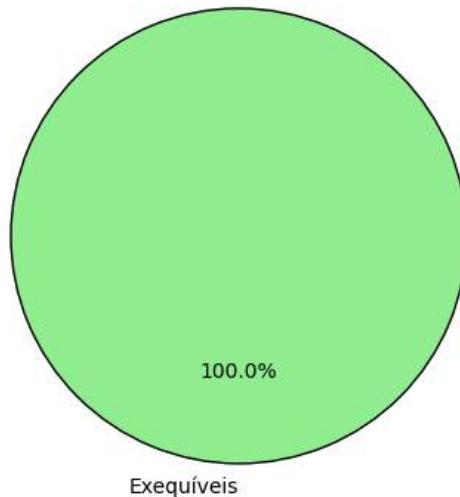
CEP: 63.605-000
Contato: (88) 3516-1699
CNPJ/MF: 00.000.000/0001-10

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
1.3 --		Fornecedor	16/01/2025	5.150,00
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO		
7556200	YURI OLIVEIRA SOCIEDADE UNIPESSOAL DE ADVOCACIA	Exequível		

Esta tabela reflete uma análise abrangente dos preços praticados, incluindo fontes governamentais e cotações do setor privado, permitindo uma análise crítica e comparativa dos valores.

O gráfico abaixo representa as classificações gerais dos preços coletados.

Distribuição dos tratamentos de preços coletados



IV - METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

4.1. Justificativa para o uso de um único método

Para a obtenção do preço estimado, foi aplicado exclusivamente o método de **média aritmética** em toda a pesquisa. Esse método foi escolhido como o mais adequado para estimar o valor dos itens, considerando a homogeneidade das cotações obtidas e a consistência das variações entre os valores.

- **Média aritmética:** Optou-se pela média aritmética para assegurar um valor representativo e equilibrado para todos os itens, dado que as cotações apresentaram variação moderada. A média proporciona uma visão centralizada do mercado e evita distorções causadas por valores isoladamente altos ou baixos.



Rua Cícero Alencar nº 108 – Centro
CEP: 63.605-000 – Piquet Carneiro – Ceará



CEP: 63.605-000
Contato: (88) 3516-1699
CNPJ/MF: 00.000.000/0001-10

A aplicação de um único método trouxe uniformidade à pesquisa, garantindo uma estimativa confiável e adequada para todos os itens, cumprindo com os princípios de eficiência e economicidade.

4.2. Exclusão de valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados

Durante o processo de coleta e análise das cotações, alguns valores foram excluídos do cálculo do preço de referência, pois se mostraram incompatíveis com a realidade de mercado e não atendiam aos critérios de exequibilidade e representatividade. Essa exclusão foi fundamentada na necessidade de obter uma estimativa precisa e confiável, que reflita os preços praticados no setor e garanta a viabilidade do objeto da contratação.

A análise crítica dos valores coletados levou em conta fatores como a média de mercado, a variação percentual em relação às outras cotações e a adequação do valor às condições reais de execução. Dessa forma, os valores que se mostraram excessivamente altos ou baixos foram desconsiderados, uma vez que poderiam distorcer a estimativa final e comprometer a economicidade e eficiência da contratação pública.

Abaixo, a tabela apresenta os valores excluídos, a caracterização de cada exclusão e a justificativa detalhada:

PREÇO	FONTE	DATA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
-------	-------	------	-------	---------------

Essas exclusões foram essenciais para assegurar que o preço de referência esteja alinhado com as condições reais de mercado, evitando que valores desproporcionais afetem negativamente a contratação. Ao desconsiderar valores excessivos, garantimos que o custo final não inclua sobrepreços que poderiam resultar em desperdício de recursos públicos. Da mesma forma, ao excluir valores inexequíveis, mitigamos o risco de contratar serviços que não possam ser realizados conforme o objeto contratado, preservando a qualidade e a adequação da execução.

Essa análise seletiva dos valores, com base na representatividade e exequibilidade, reforça o compromisso da Administração com uma estimativa de preço que seja realista, justa e que contribua para uma contratação pública eficiente e responsável.

V - MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

5.1. Memória de cálculo

ITEM	QUANTIDADE	METODOLOGIA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JUNTO AO SETOR DE OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO/CE.	12,0	Média	5.123,33	61.479,96

5.2. Conclusão

O preço estimado para a contratação é de **R\$ 61.479,96 (sessenta e um mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos)** por serviço. Esse valor, resultado de uma pesquisa de mercado ampla e criteriosa, reflete uma estimativa alinhada com as práticas atuais do setor e assegura que o processo licitatório seja fundamentado em valores justos e realistas.

Certifica-se, assim, que o preço estimado atende aos requisitos de vantajosidade e economicidade exigidos pela Administração, promovendo uma contratação pública eficiente e em conformidade



Rua Cícero Alencar nº 108 – Centro
CEP: 63.605-000 – Piquet Carneiro – Ceará



CEP: 63.605-000
Contato: (88) 3516-1699
CNPJ/MF: 00.000.000/0001-10



com o interesse público.

VI - IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

6.1. A presente pesquisa de preços foi conduzida por: FELIPE MARCELO BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula nº .

Piquet Carneiro, 16 de janeiro de 2025

FELIPE MARCELO BATISTA DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS



Rua Cícero Alencar nº 108 – Centro
CEP: 63.605-000 – Piquet Carneiro – Ceará



CEP: 63.605-000
Contato: (88) 3516-1699
CNPJ/MF: 00.000.000/0001-10